

RESOLUÇÃO nº 037 – Conselho Acadêmico Superior
CONSUP de 06 de junho de 2024.

Aprova o Edital de Matrículas de Veteranos para Ingresso no Segundo Semestre de 2024 da Universidade de Gurupi – UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 010/2024 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 06 (seis) de junho de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital de matrículas de veteranos para ingresso no segundo semestre de 2024 da Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 2º. Fica autorizado a prorrogação do período de matrículas e do período de inclusão e exclusão de disciplinas, caso seja necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 06 de junho de 2024.

Profa. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020